



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 437/2021

Despacho:

Comando.
Alguém se.
18.10.21
Hij.

1. Entidade averiguada

Identificação:

Anunciante:

Concelho e Ilha:

Plataforma *online*: *airbnb.pt*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 26 de janeiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição

Após a deteção a proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/138), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para fazer prova perante este Serviço da legalidade do alojamento em causa, ao qual não respondeu. Assim, findo o prazo, procedeu-se a nova notificação (ofício SAI/IRT/450), concedendo novo prazo de dez dias úteis. Apesar de a proprietária não ter apresentado resposta retirou a oferta em causa da plataforma mencionada.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a proprietária do alojamento identificado no ponto 1, retirou a oferta da plataforma online, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Horta, 8 de julho de 2021

O Inspetor: _____